

04  
AOM

Lei nº 344/64

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rodovia Dom João Cavati" a estrada que partindo da rodovia Marechal Floriano Alfeu do Chaves, dá acesso a Vila de Todos os Santos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 28 de agosto de 1964

Município de

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Marianna Eliza de Oliveira

Lei nº 345/64

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

Art. 1º - Fica denominado rua "Nossa Senhora da Penha" a rua do loteamento da Sociedade Cerimonial Guarapari Ltda, em Mesquita, que foi aprovada como Avenida C, e está localizada entre as casas dos senhores Elcio Benquignon e Daniel Sather.

Art. 2º - Fica o Exmo Sr. Prefeito Municipal, autorizado a dispor da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a confecção de uma "Placa", com o nome Rua Nossa Senhora da Penha, para ser colocada na referida rua.

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial da importância

de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para atendimento do art. 2º da presente lei.

Art. 4º - Os recursos para atendimento destas despesas advirão do possível excedente de arrecadação do corrente ano.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari, 28 de agosto de 1964

Municípios

Presidente da Câmara  
Secretaria da Câmara  
Mairama Eliza de Oliveira

Lei nº 346/64

A Câmara Municipal de Guarapari, reeulta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Bairro Kubischek, nesta cidade, uma Escola Municipal com duas classes.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para pagamento de professoras e aluguel de sala.

Art. 3º - A verba para atendimento desta despesa advirão do excedente de arrecadação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 28 de agosto de 1964

Municípios

Presidente da Câmara  
Secretaria da Câmara  
Mairama Eliza de Oliveira.